



PORTARIA G.P. N°.: 934, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ÂNGELA RIBEIRO MACHADO**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.409, CPF: 520.737.261-00, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÂNGELA RIBEIRO MACHADO	GOIÂNIA - GO	18/05/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	20/05/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/05/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	22/05/2020	VIAGEM A GOIÂNIA PARA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 400,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal